



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa**

Loja do Múncipe

**EDITAL Nº 217/2022**

### **REUNIÕES CAMARÁRIAS**

**(Antecipação)**

Torna-se público, nos termos do nº 3 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 4º e 5º do Regimento das Reuniões Camarárias, que a próxima reunião camarária será antecipada para o **dia 13 de abril (quarta-feira)**, atendendo à Semana da Páscoa.

Paços do Município do Funchal, 8 de abril de 2022

O Presidente da Câmara

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado